



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 28/95

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Desempenho e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Desempenho na Câmara Municipal de Guararema, nos termos do Artigo 82, do Regimento Interno, destinada a representar o Município junto às autoridades e órgãos públicos ou outros Municípios e entes governamentais, com a finalidade de atrair e incentivar a vinda de novas indústrias para o Município, sejam elas de porte pequeno, médio ou grande.

Parágrafo 1º - A Comissão de Desempenho de que trata o presente Decreto Legislativo fica composta pelos Vereadores Srs. André de Almeida Lino, Antoninho Coelho de Oliveira, Cláudio Ferraraz, Laerte Moreira Junior, Olímpio Manoel dos Santos e Reynaldo Garcia Moreno.

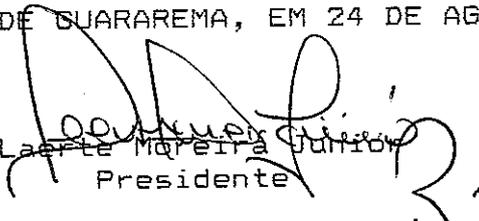
Parágrafo 2º - A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto Legislativo caberá ao Vereador, Sr. Reynaldo Garcia Moreno.

Artigo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho, a que alude o Artigo anterior, é de 90 (noventa) dias, prorrogável a requerimento de seus membros.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 24 DE AGOSTO DE 1995


Laerte Moreira Junior
Presidente